

Como designar substituto eventual para CCE/FCE

Tutorial

Acesso ao sei!

1

Entrar no [Sistema Eletrônico de Informações – SEI!](#) com o seu **Usuário** e **Senha**. Clicar em **ACESSAR**.

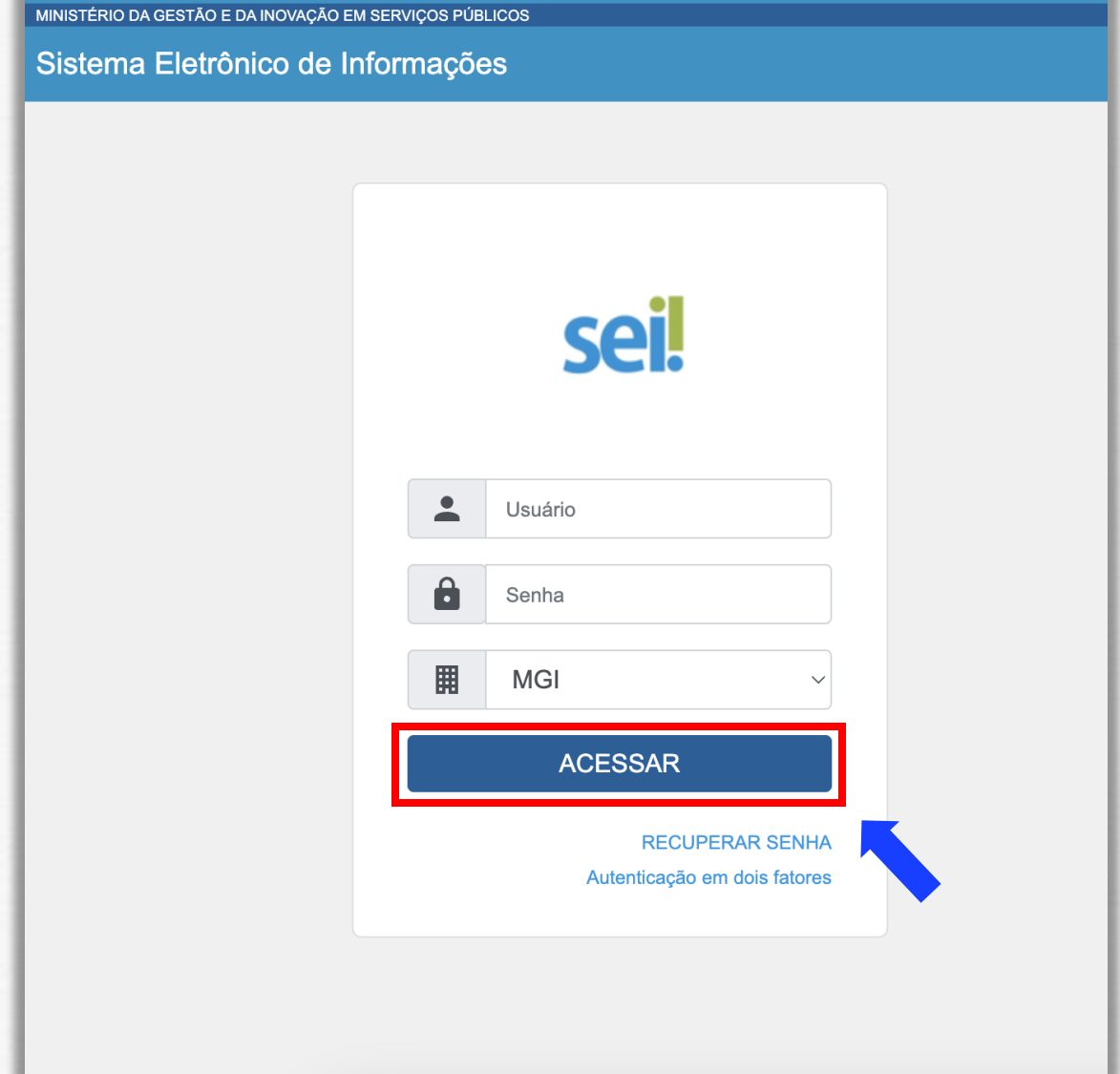
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Sistema Eletrônico de Informações

sei!

ACESSAR

[RECUPERAR SENHA](#)
Autenticação em dois fatores



Processo

2

Clicar em **Iniciar Processo**

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

sei! 4.0.12 SEI MGI Menu Pesquisar... MGI-DGP-COMPE

Pesquisar no Menu

- Acompanhamento Especial
- Administração
- Base de Conhecimento
- Blocos
- Contatos
- Controle de Prazos
- Controle de Processos
- Estatísticas
- Favoritos
- Grupos
- Iniciar Processo**
- Marcadores
- Painel de Controle

Iniciar Processo

Escolha o Tipo do Processo: +

Comunicação: Evento Institucional Público Interno

Gestão Administrativa: Diretrizes

Gestão Administrativa: Gestão do Catálogo de Serviços Corporativos

Gestão da Informação: Cadastro de Usuário Externo no SEI

Gestão da Informação: Cadastro e Habilitação de Usuário em Sistemas de Informática

Gestão da Informação: Gestão Documental

Gestão de TI: Solicitação de Sistemas de Informática

Orçamento: Descentralização de Créditos

Pessoal: Afastamento para Pós-Graduação

Tipo de Processo

3

Escolher o Tipo de Processo
Pessoal: Designação/Dispensa de Substituto

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

sei! 4.0.12 SEI MGI Menu Pesquisar... MGI-DGP-COMPE

Iniciar Processo

Pesquisar no Menu

- Acompanhamento Especial
- Administração
- Base de Conhecimento
- Blocos
- Contatos
- Controle de Prazos
- Controle de Processos
- Estatísticas
- Favoritos
- Grupos
- Iniciar Processo**
- Marcadores
- Painel de Controle

Escolha o Tipo do Processo: +

des

Orçamento: Descentralização de Créditos

Pessoal: Designação / Dispensa de Substituto

Pessoal: Programa de Gestão e Desempenho (PGD)

Tipo de Processo

4

Preencher as informações e
clique em **Salvar**.

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

sei! 4.0.12 SEI MGI Menu Pesquisar... MGI-DGP-COMPE

Classificação por Assuntos:

022.5 (Portaria AN nº 174/2024) - SUBSTITUIÇÃO

Interessados:

Observações desta unidade:

Nível de Acesso

Sigiloso Restrito Público

Hipótese Legal:

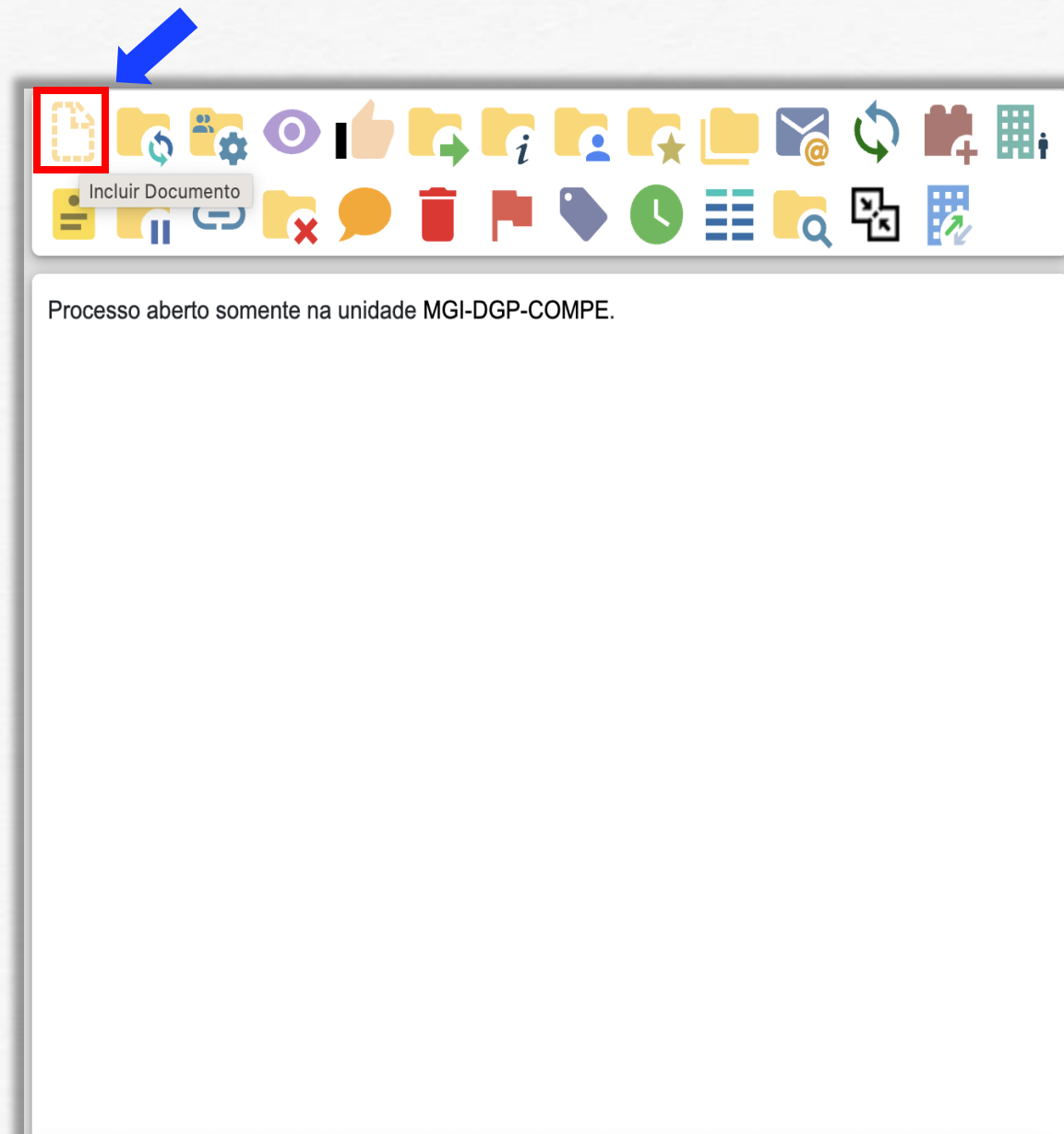
Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)

Salvar Voltar

Incluir Documento

5

Clicar em **Incluir Documento**



Tipo de Documento

6

Escolher **Designação/Dispensa de Substituto CCE/FCE** em Tipo de Documento.

Gerar Documento

Escolha o Tipo do Documento: +

desi

Designação ou Dispensa FG

Designação/Dispensa de Função (FCE) 1 a 17

Designação/Dispensa de Substituto CCE/FCE

Tipo de Documento

7

Preencher as informações e
clique em **Salvar**.

Designação de Substituto CCE/FCE

Nome na Árvore:

Interessados:

Interessado Teste

Classificação por Assuntos:

022.5 (Portaria AN nº 174/2024) - SUBSTITUIÇÃO

Observações desta unidade:

Nível de Acesso

Sigiloso Restrito Público

Hipótese Legal:

Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)


← Salvar voltar →

Envio

9

Preencher o formulário, observando as **Orientações Gerais** e incluir as assinaturas no documento.

Clicar em **Enviar Processo**.



Orientações Gerais

1. O nível de acesso deste documento deve ser assinalado como “restrito”, utilizando para isso a hipótese legal do SEI! “Informação Pessoal” (art. 31, da Lei nº 12.527/2011).
2. O substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, hipóteses em que deverá optar pela remuneração de um deles durante o respectivo período.
3. O substituto fará jus à retribuição pelo exercício do cargo ou função de direção ou chefia ou de cargo de Natureza Especial, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular, superiores a trinta dias consecutivos, paga na proporção dos dias de efetiva substituição, que excederem o referido período.
4. A eventual designação de substituto, para as Funções Comissionadas Executivas (FCE), deve recair apenas sobre servidores ocupantes de cargos efetivos, haja vista que as FCE são funções de confiança privativas de servidores efetivos.
5. Somente os CCE e as FCE das categorias direção - código 1 e direção de projetos - código 3 podem ter substitutos.
6. Este serviço relacionado pode ser consultado no Catálogo de Serviços do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por meio do link: <https://catalogo.colaboragov.sistema.gov.br/servico/dispensar-substituto-eventual>

Fundamentação Legal

1. Arts. 38 a 39 da Lei 8.112/1990;
2. Nota Técnica nº 11094/2016-MP;
3. Lei nº 13.346 de 2016.

Envio

10

Enviar o processo para **MGI-SSC-DGP** quando o cargo ou função fizer parte da estrutura da SSC/SE/MGI ou quando o ato for de competência do(a) Ministro(a) ou do(a) Secretário(a)-Executivo(a) do MGI.

Enviar Processo

Enviar

Processos:

10199.008784/2025-64 - Pessoal: Designação / Dispensa de Substituto

Órgão das Unidades:

Todos

Unidades:

Mostrar unidades por onde tramitou

MGI-SSC-DGP - Diretoria de Gestão de Pessoas

- Manter processo aberto na unidade atual
- Remover anotação
- Enviar e-mail de notificação

Retorno Programado

- Data certa
- Prazo em dias

Dúvidas



Entre em contato com a Central de Atendimento de Pessoal - CAPE pelo e-mail cape.dgp@gestao.gov.br ou compareça em uma de [nossas unidades](#).



cape

CENTRAL DE ATENDIMENTO DE PESSOAL